

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:

7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL

NÚMERO:

036/2020

DATA:

09/12/2020

DESTINATÁRIO:

LICITANTES DO EDITAL Nº 15/2020

E-MAIL:

7a.sl@codevasf.gov.br

TELEFONE:

(86) 3215-0138/0147

ASSUNTO:

ESCLARECIMENTOS – PGE(SRP) – EDITAL Nº 15/2020

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-7ªSR, por intermédio da 7ª Secretaria Regional de Licitações, referente ao Edital nº 15/2020-PGE(SRP), cujo objeto é a contratação de serviços de transporte, plantio e manutenção de mudas nativas em matas ciliares, na área de atuação da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado do Piauí, esclarece:

QUESTIONAMENTO:

Tendo em vista que alguns atestados podem não conter todas as informações de serviços executados, e tendo em vista que execução de cercamento e aceiros, com suas respectivas quantidades, podem estar incluídos em uma atividade maior complexidade, como por exemplo Execução de Plano de Recuperação de áreas Degradadas. Gostaríamos de saber se uma declaração do contratante principal, devidamente acompanhada do Atestado averbado no CREA, com respectivas atividades e quantidades poderão ser aceitos como forma de comprovação de experiência técnica?

Resposta da Área Técnica:

Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos que poderá ser aceito o Atestado de Capacidade Técnica, acompanhado da declaração do contratante com respectivas atividades e quantidades, para comprovação de Qualificação Técnica da empresa licitante. Destaca-se que, em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Jacymar Bandeira da S. Barros
Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 7ª/SL
CODEVASF – 7ª SR
